

ATA DA 65ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte três, nas dependências do Palácio José Bonifácio, Sala de Situação, realizou-se a sexagésima quinta Reunião Extraordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Marcio Borchia Nacif, João Luiz Cirilo Fernandes Wendler, Rogério Mathias Conde, Ricardo Martins da Silva, Fernanda Rodrigues Alarcon, Vera Stoicov, Marcela Rezek Calixto, Frederico Guilherme de Moura Karaoglan, Selley Storino, Rafael dos Santos Oliva e Wânia Mendes Seixas. O presidente, Marcio Borchia Nacif iniciou a reunião com a justificativa de ausência dos Conselheiros, Ricardo Beschizza e Maria Inês Rangel Garcia. Em votações e discussões adiadas tratou-se: Processo nº 59426/2023-30 - interessado: DEPLEO/SIEDI - assunto: projeto de manutenção, segurança e acessibilidade - local: Rua Amador Bueno nº 237 – Teatro Coliseu: após análise deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação do OTA (...o OTA, diante das plantas e memorial descritivo apresentado não vê óbice quanto à aprovação do projeto apresentado para pequenos reparos pontuais e acessibilidade interna do Teatro. Foi informado na inicial que o mesmo requerimento e projeto foi encaminhado ao CONDEPHAAT para aprovação. Pela aprovação do projeto sugerindo encaminhamento para a SETAC/DEDURB.), encaminhando-se o processo em questão ao SETAC/DEDURB para manifestação e posterior envio ao DEPLEO/SIEDI. Processo nº 64770/2022-23 – interessado: Irma Atalla Marques - assunto: diretrizes para construção - empreendimento plurihabitacional - local: Rua da Constituição nº 270: após análise deliberou-se acatar a manifestação do OTA (...em complementação às informações já prestadas de forma clara por ambas as Seções Técnicas, que tanto o profissional contratado pelo interessado quanto os Órgãos Técnicos Municipais deverão ter em observância também o Item 3.5 do “T.A.C.C. do Castelinho” (em anexo), conforme orientações do MPSP, no que tange a Defesa do Patrimônio Cultural de Santos e quando da elaboração do Projeto Arquitetônico e na Análise, respectivamente, da pretensão contígua a um Bem Tombado. Portanto, um futuro processo de “Consulta Prévia” ou um processo de “Pedido de Aprovação de Projeto Arquitetônica para Licenciamento de Obra”, para o lote em questão, deverá respeitar e observar o previsto na Legislação Vigente afeta ao Desenvolvimento Urbano. Quanto as questões afetas à “Defesa do Patrimônio Cultural de Santos”, a pretensão deverá garantir: Ambiência, seguindo o recuo/alinhamento predominante na testada da quadra; Visibilidade do Bem Tombado, com a manutenção do recuo existente (Bem Tombado) ou acrescido na lateral sul do lote em questão; Gabarito, no qual a pretensão deverá ter como referência a altura máxima do Bem Tombado contíguo (cumeeira) e uma vez que o local não se caracteriza como “Área Verticalizada”. No mais, as informações prestadas por este Órgão Técnico nesta de Certidão de Diretrizes não representam ou garantem a Aprovação Prévia da pretensão, cujo Projeto Arquitetônico para Licenciamento de Obra deverá ser objeto de análise e deliberação por parte deste Órgão de Proteção Cultural de Santos ao longo da respectiva tramitação.), encaminhando-se o processo em questão ao SETAC/DEDURB para emissão da Certidão solicitada na inicial. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 50828/2023-14 - interessado:

SEDURB - assunto: Parque Valongo – Armazém 4 - local: Rua Antônio Prado s/nº: após análise deliberou-se aprovar o Parecer Técnico da SEOTA-C com as recomendações expressas de falta de uma comparação, ou memória de cálculo que compare as diretrizes aprovadas por este Conselho no “Master Plan” apresentado (porcentagem a serem preservadas), além da apresentação da estratigrafia e detalhes a justificar ou intervenções. No item das proposições e comunicações nada foi apresentado. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o Presidente Marcio Borchia Nacif, deu por encerrada a reunião às onze horas. Eu, Lilian Esther Gigli.....secretariei a reunião e lavrei a presente ata que após aprovada, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Santos, vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três.

João Luiz Cirilo Fernandes Wendler

Rogério Mathias Conde

Ricardo Martins da Silva

Fernanda Rodrigues Alarcon

Vera Stoicov

Marcela Rezek Calixto

Frederico Guilherme de Moura Karaoglan

Selley Storino

Rafael dos Santos Oliva

Wânia Mendes Seixas